

**SELEÇÃO DE LICENCIANDOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
(PIBID)**

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) torna público o presente edital com as normas referentes ao processo seletivo para Cadastro de Reserva de Licenciandos do PIBID/UNISC, campus Santa Cruz do Sul, nos termos do Edital CAPES/DEB N° 061/2013.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência de estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura das Instituições de Educação Superior (IES), contribuindo para a formação de docentes para atuar na Educação Básica pública.

1.2. A bolsa de Iniciação à Docência será instrumento de estímulo à formação dos estudantes de graduação das IES, sendo destinada à atividade de Iniciação à Docência em escolas públicas conveniadas.

1.3. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a CADASTRO DE RESERVA de licenciandos para os subprojetos 2014 das Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação, Matemática, Letras Português, Letras Espanhol, Letras Inglês, Ciências Biológicas, Física, Química, Educação Física, Filosofia, História e Geografia (campus Santa Cruz do Sul) do PIBID da UNISC conforme quadro de vagas:

Licenciaturas	Número de alunos bolsistas *
Pedagogia	40
Licenciatura em Computação	40
Letras Português	30
Letras Inglês	30
Letras Espanhol	20
Matemática	35
Química	30
Física	10
Ciências Biológicas	30
Educação Física	30
História	40
Filosofia, História e Geografia	40

1.4. Os estudantes selecionados receberão uma bolsa mensal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir da assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades do programa, com duração de até 12 meses podendo ser renovada por mais 36 meses, a critério da Coordenação de cada Subprojeto.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3. DA CANDIDATURA

3.1. Somente poderão candidatar-se, estudantes que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado no curso de licenciatura da UNISC, nas áreas abrangidas pelo PIBID/UNISC;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto imediatamente após ser selecionado;
- f) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, num total de 12 horas semanais às atividades do PIBID/UNISC, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) apresentar todos os documentos exigidos, no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser feita entre os dias 05/12/2013 a 13/12/2013 junto às coordenações dos respectivos cursos de licenciatura no horário de funcionamento destas, conforme quadro abaixo:

CURSO	LOCAL DA INSCRIÇÃO	HORÁRIO
Pedagogia	Bloco 3 – Sala 304	7h30-11h30/13h30-17h30/ 18h30-22h
Licenciatura em Computação	Bloco 17 – Sala 1717	7h30-11h30/13h30-17h30/ 18h30-22h
Letras Português	Bloco 6 – Sala 622	13h30-17h30/ 18h30-22h
Letras Inglês	Bloco 6 – Sala 622	13h30-17h30/ 18h30-22h
Letras Espanhol	Bloco 6 – Sala 622	13h30-17h30/ 18h30-22h
Matemática	Bloco 13 – Sala 1301	7h30-11h30/13h30-17h30/ 18h30-22h
Química	Bloco 12 – Sala 1212	7h30-11h30/13h30-17h30/ 18h30-22h
Física	Bloco 12 – Sala 1212	7h30-11h30/13h30-17h30/ 18h30-22h
Ciências Biológicas	Bloco 12 – Sala 1206	7h30-11h30/13h30-17h30/ 18h30-22h
Educação Física	Bloco 42 – Sala 1212	13h30-17h30/ 18h30-22h
História	Bloco 5 – Sala 506	7h30-11h30/13h30-17h30/ 18h30-22h
Filosofia, História e Geografia	Bloco 5 – Sala 506	7h30-11h30/13h30-17h30/ 18h30-22h

- 4.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá apresentar:
- histórico escolar da graduação impresso no mês de dezembro de 2013;
 - Ficha de Inscrição, a ser retirada na secretaria do curso, devidamente preenchida.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas: análise documental e entrevista.
- 5.2. Na análise documental serão atribuídas notas que podem totalizar até 50 pontos, observando-se as pontuações dos critérios descritos nos itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3.
- 5.2.1. : Quando o aluno não possuir nenhum vínculo de trabalho, dispondo de pelo menos 2 turnos totalmente livres para as atividades do PIBID – 15 pontos.
- 5.2.2. Quando o aluno não possuir outra bolsa de pesquisa/extensão – 5 pontos.
- 5.2.3. Quando o aluno já estiver cursado com aproveitamento:
- De 2 a 300 horas – 5 pontos
 - De 301 a 900 horas – 10 pontos
 - De 901 a 1500 horas – 20 pontos
 - Mais de 1500 horas – 30 pontos
- 5.3. Na entrevista poderá ser concedido até 50 pontos.
- 5.4. A nota final de cada candidato será o somatório da pontuação obtida em cada uma das etapas da seleção.

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1. São compromissos do bolsista do PIBID:

- a) Executar o plano de atividades dentro do prazo estabelecido pela equipe.
- b) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 12 (doze) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares.
- c) Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente.
- d) Assinar Termo de Compromisso (Anexo III) obrigando-se a cumprir as metas estabelecidas no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente.
- e) Comunicar imediatamente ao Coordenador de Área qualquer compromisso assumido que constitua bolsa não acumulável para que sua substituição seja providenciada.
- f) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela instituição.
- g) Reportar-se ao seu coordenador de área para elaborar artigo científico ou outro tipo de publicação envolvendo direta ou indiretamente o trabalho e suas experiências no âmbito do PIBID.
- h) Fazer referência, obrigatoriamente, nas publicações e trabalhos apresentados, à sua condição de bolsista do PIBID com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

I - se publicado individualmente: "O presente trabalho foi realizado com apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil".

II - se publicado em co-autoria: "Bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da CAPES – Brasil".

j) Devolver à CAPES, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado da análise documental, as datas e horários das entrevistas e resultado final serão divulgados no site da UNISC, conforme data prevista no cronograma (item 8).

7.1. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será feita seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o termo de compromisso.

A documentação exigida para assinatura do termo de compromisso é constituída por:

- a) CPF;
- b) documento de identidade;
- c) comprovante de residência; e,

- d) comprovante de conta corrente individual ativa, de titularidade do candidato, em qualquer banco (não pode ser conta conjunta, conta poupança ou conta salário).

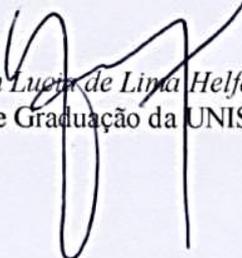
8. DO CRONOGRAMA

Etapas	
Publicação do Edital	05/12/2013
Inscrição dos candidatos e agendamento das entrevistas	04/12/2013 a 13/12/2013
Seleção dos bolsistas	16/12/2013 a 20/12/2013
Divulgação do resultado da seleção de bolsistas	06/01/2014
Recursos	07/01/2014 e 08/01/2014
Resultado oficial de seleção dos bolsistas	10/01/2014

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Contato para esclarecimento de dúvidas deverá ser feito pelo e-mail: pibid@unisc.br.
- 9.2. O resultado final será homologado pela PROGRAD.
- 9.3. O presente edital faz parte do Programa Institucional de Bolsa de iniciação à Docência – Edital 061/2013 PIBID/CAPES, com proposta da APESC/UNISC em tramitação.
- 9.4. A seleção de licenciados para cadastro de reserva decorrente deste edital torna-se definitiva mediante aprovação da proposta da APESC/UNISC pela CAPES referente ao edital mencionado no item 9.3, revogando-se o presente automaticamente caso a proposta não seja aprovada.
- 9.5. Não havendo candidatos suficientes para preencher todas as vagas deste edital, a UNISC se reserva o direito de abertura de um edital complementar a partir da aprovação da proposta da APESC/UNISC pela CAPES;
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PIBID/UNISC.

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2013.


Prof. Carmen Lucia de Lima Helfer
Pró-Reitora de Graduação da UNISC

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UNISC

NOME DO ALUNO: _____

Curso: _____

Mês/Ano : _____

Número de Créditos já cumpridos no curso: _____

Possui vínculo de trabalho?

() Sim () Não

Se sim, qual carga horária? _____

TURNOS DISPONÍVEIS PARA O PIBID:

() Todas as Noites () Todas as Tardes () Todas as Manhãs

Algumas Noites: () Seg () Ter () Qua () Qui () Sex

Algumas Tardes: () Seg () Ter () Qua () Qui () Sex

Algumas Manhãs: () Seg () Ter () Qua () Qui () Sex

POSSUI OUTRO TIPO DE BOLSA DE PESQUISA/EXTENSÃO?

() Sim () Não

Se sim, qual? _____

Carga horária dedicada? _____

DADOS PESSOAIS

Data de nascimento: __/__/____

Endereço:

nº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ - _____

Telefone: _____ E-mail*: _____ @mx2.unisc.br

(*) Toda a comunicação desse processo de seleção será feita através do e-mail institucional.

CPF: _____ RG: _____

JÁ PARTICIPOU DO PIBID? () Sim () Não

SE SIM, PERÍODO (mês/ano) : De _____ a _____

MOTIVO _____ **DO**

DESLIGAMENTO: _____
